



PROGRAMAÇÃO

CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE MAGISTRADOS Racismo, Reparação e o papel do Direito

DATA E HORÁRIO	19 de julho a 24 de agosto de 2021 Aula síncronas: dia 02 e dia 09 de agosto, das 9h às 11h		
TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i>	Curso de aperfeiçoamento para vitaliciamento e para promoção na carreira	CARGA HORÁRIA	30 horas
MODALIDADE	EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona	Nº DE VAGAS	40
LOCAL	Ambiente Moodle. Acesso em https://virtual.emerj.com.br/		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados do TJRJ		
EMENTA DO CURSO	O "Negro" e o Direito no Brasil; Cotas Raciais no Ordenamento Jurídico Brasileiro; Sistema Penal e Racismo; O Negro e o acesso a terra (Da Lei de terras à Constituição de 1988)		
TEMAS GERAIS			
EIXOS E SUBEIXOS	Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas em Direitos Fundamentais e Direitos Humanos Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direitos Humanos, Gênero, Racismo e Diversidade; Agenda 2030 e temas de Cooperação Internacional;		
JUSTIFICATIVA	O Brasil viveu 350 anos de escravidão e o pós abolição foi marcado pelo abandono da população negra. Não só isso, mas por políticas excludentes, como a criminalização e o encarceramento voltados aos ex escravizados no início da República. Apesar dos avanços trazidos na legislação Brasileira, chegamos ao século XXI com uma sub-representação de negros nas universidades, em cargos públicos e privados de poder e decisão, contraposta a sobre representação no cárcere, nas mortes violentas e nos cargos públicos e privados de subalternidade. Tudo isso justifica uma análise do direito das questões raciais, à luz da teoria da justiça e dos vários campos dos direitos que tangenciam a questão. A magistratura brasileira, vem sendo cada vez mais acionada para decidir sobre questões raciais, desde às leis de cotas raciais, de comissões de heteroidentificação, de regularização de terras quilombolas, até mesmo em relação a operações policiais em áreas periféricas ocupadas por preponderantemente por negros. Com efeito, faz-se mister o tratamento do tema no âmbito das escolas judiciais.		
OBJETIVO GERAL	Ao final do curso o magistrado será capaz de valorar a complexidade de temas que envolvem as questões raciais através das múltiplas legislações que versam sobre o tema, analisando criticamente as epistemologias plurais que favorecem a compreensão de casos relativos às questões raciais. E estará apto a julgar ações que envolvam conceitos como justiça racial, representatividade, discriminação positiva, ações afirmativas, racismo, desenvolvendo assim um novo saber de modo contribuir em suas tomadas de decisão.		
DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE			

COORDENAÇÃO E TUTORIA	<p>Coordenador e Tutor: André Luiz Nicolitt Doutor e Mestre em Direito. Juiz de Direito do TJRJ e Professor da UFF. Cursos de Formação de Formadores 1, 2 e 3 e Formação de Tutores ENFAM. http://lattes.cnpq.br/5066963398936027</p>
AULAS SÍNCRONAS <i>(em caso de encontro síncrono)</i>	<p>Karen Luise Vilanova Batista de Souza Pós-Graduada em Direito. Juíza de Direito no TJRS. Professora da Enfam. Cursos de Formação de Formadores 1, 2 e 3. http://lattes.cnpq.br/0213172717762259</p> <p>Luiz Gabriel Batista Neves Doutorando e Mestre em Direito. Advogado e Professor Convidado da Pós em Ciências Criminais da UCSAL. http://lattes.cnpq.br/7040002320938435</p> <p>Saulo Murilo de Oliveira Mattos Mestre pela UFBA, mestrando em raciocínio probatório na Universidade de Girona-Es. Promotor de Justiça do MP/BA. Professor de processo penal da Universidade Católica de Salvador. http://lattes.cnpq.br/8303862750718563</p>
DOCENTES (CONTEUDISTAS) <i>(em caso de vídeo aula gravada)</i>	<p>Lívia Santana Vaz Doutoranda em Direito, Mestre em Direito, Promotora de Justiça do MP/BA http://lattes.cnpq.br/0827929133774239</p> <p>Renato Nogueira dos Santos Junior Doutor em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professor Associado da UFRRJ. http://lattes.cnpq.br/7589245190503189</p> <p>Edinaldo César Santos Junior Mestre em Direito. Juiz de Direito do TJSE. Professor da ENFAM. Cursos de Formação de Formadores 1, 2 e 3 e Formação de Tutores ENFAM. http://lattes.cnpq.br/1990080081738253</p> <p>Camila Garcez Leal Mestre em Direito Público. Advogada. http://lattes.cnpq.br/9112541632232492</p> <p>Marco Aurélio Bezerra de Melo Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Professor Titular de Direito Civil do IBMEC. Professor Emérito da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Desembargador do TJRJ. Formação de Formadores ENFAM. http://lattes.cnpq.br/6520966567216692</p>
METODOLOGIA E MATERIAL DE ENSINO	<p>Este curso está estruturado em 4 módulos, cada um deles contém 2 videoaulas exclusivas, leituras obrigatórias e complementares, fóruns interativos e materiais complementares. A</p>

	<p>interação entre docentes, tutora e participantes acontecerá por meio dos fóruns de discussão, ferramentas ativas e nos encontros síncronos.</p> <p>No módulo 1 haverá a aplicação de um Estudo de caso; no módulo 2 o Team-based Learning (TBL) será utilizado como ferramenta para discussão de questionamento sobre autodeclaração e a ferramenta Glossário; no módulo 3, através do método da sala de aula invertida, os alunos serão estimulados a criarem fóruns de discussão sobre o tema do módulo. Ferramenta ativa: WIKI; no módulo 4 haverá a aplicação de um Estudo de caso e a ferramenta ativa Mural virtual.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma participativa. As atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p>
PROGRAMAÇÃO	
AMBIENTAÇÃO Período: dias 19 e 20 de julho	Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma; Fórum de apresentação tutor e alunos, com avaliação diagnóstica do conhecimento prévio e das expectativas em relação à ação formativa.
Módulo 1 Período: de 21 a 27 de julho Carga horária: 06 horas	<p>O “Negro” e o Direito no Brasil Ementa: Notas conceituais sobre negritude e branquitude; Evolução da questão racial na ordem jurídica brasileira.</p> <p>Vídeo aula 1: Notas conceituais sobre negritude e branquitude. Docente: Renato Nogueira Júnior Conteúdo Programático: Conceitos de negritude e branquitude, importantes para compreender a questão da justiça racial.</p> <p>Vídeo aula 2: Evolução da questão racial na ordem jurídica brasileira. Docente: Lívia Sant’ana Vaz Conteúdo Programático: Reflexão sobre o próprio direito com uma perspectiva racial, ordinariamente silenciada.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Questão formativa - Aplicação de um Estudo de Caso para análise e reflexão dos alunos.</p> <p>Bibliografia: NOGUERA, Renato. A democracia é possível? Relações entre racismo e neoliberalismo na filosofia de Mbembe. CULT (SÃO PAULO), v. 240, p. 23-25, 2018. https://revistacult.uol.com.br/home/democracia-e-possivel/ NOGUERA, Renato. Dos condenados da terra à necropolítica: Diálogos filosóficos entre Frantz Fanon e Achille Mbembe. Revista Latinoamericana del Colegio Internacional de Filosofía, v. 1, p. 59-73, 2018. http://www.revistalatinoamericana-ciph.org/wp-content/uploads/2018/02/RLCIF-3-Dos-condenados-da-terra.pdf NICOLITT, André. O PARDO, O FARDO E A INDISTINÇÃO: VIDA PARDA, A FARDA NÃO ERRA NÃO!. BOLETIM REVISTA DO INSTITUTO BAIANO DE DIREITO PROCESSUAL PENAL, ANO 3 - ED. ESPECIAL 1, NOVEMBRO/2020. http://www.ibadpp.com.br/novo/wp-content/uploads/2020/12/NOVEMBRO-2020.pdf</p>

	<p>MUNANGA, Kabengele. NEGRITUDE AFRO-BRASILEIRA: PERSPECTIVAS E DIFICULDADES. Revista de Antropologia, USP, (33), 1990. file:///C:/Users/User/Downloads/111217-Texto%20do%20artigo-200368-1-10-20160223.pdf MBEMBE, Achille. A crítica da razão negra. Lisboa: Antígona, 2017.</p>
<p>Módulo 2 Período: de 28 de julho a 03 de agosto Carga horária: 06 horas</p> <p>Aula Síncrona – dia 02/08, das 9h às 11h</p>	<p>Cotas Raciais no Ordenamento Jurídico Brasileiro Ementa: Ações afirmativas. Cotas raciais e novos horizontes para a justiça racial; Comissões de heteroidentificação.</p> <p>Vídeo aula 1: Ações afirmativas. Cotas raciais e novos horizontes para a justiça racial. Docente: Edinaldo César Santos Júnior Conteúdo Programático: Discussão das várias espécies de cotas raciais previstas no ordenamento jurídico, bem como a necessidade de se alargar o alcance dessas ações afirmativas como instrumento de justiça.</p> <p>Vídeo aula 2: Comissões de heteroidentificação. Docente: Lívia Sant’ana Vaz Conteúdo Programático: Autodeclaração e Comissões. Responsabilidade e controle. Necessária proteção contra a falsidade de autodeclarações raciais. Pretos e pardos nas ações afirmativas e os desafios analíticos da autodeclaração.</p> <p>Aula Síncrona – dia 02/08, das 9h às 11h – Tema: Ações Afirmativas Docente: Karen Luise Vilanova Batista de Souza Conteúdo Programático: Cotas raciais e a teoria da justiça. Cotas Raciais e evolução legislativa. Cotas Raciais nos concursos públicos. Cotas raciais e desafios para a magistratura.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Participação no fórum de discussão. Elaboração de glossário com 4 termos relevantes para as questões raciais.</p> <p>Bibliografia: JACCOUD, Luciana Jaccoud (org.). A Construção de uma Política de Promoção da Igualdade Racial: uma análise dos últimos 20 anos https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livro_aconstrucao_igualdade_racial20anos.pdf ANDREWS, Penelope E. Affirmative Action in South Africa: Transformation or Tokenism? In Gender, Race and Comparative Advantage – a cross-national assessment of programs of compensatory discrimination. ANDREWS, Penelope E. (ed.). Law in Context Special Issue. Volume 15, number 2. The Federation Press, 1999. BALLESTRERO, M. V. Le azioni positive fra eguaglianza e diritto diseguale. In NLCC, 1994, pp. 11-33. BARROS, José d’Assunção. Igualdade, desigualdade e diferença: em torno de três noções. In Análise Social, vol. XL, nº 175, julho-setembro 2005, trimestral. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, 2005, pp. 345-366. CUNHA, Paulo Ferreira da. Igualdade, minorias e discriminações. In Revista O Direito. Ano 131º, 1999, III-IV, julho-dezembro. E.I. - Editora Internacional, 1999, pp. 289-312. CUNHA, Paulo Ferreira da. Igualdade, minorias e discriminações. In Revista O Direito. Ano 131º, 1999, III-IV, julho-dezembro. E.I. - Editora Internacional, 1999, pp. 289-312. DWORKIN, Ronald. Ação afirmativa: funciona? In DWORKIN, Ronald. A virtude soberana – A teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005, pp. 543-579.</p>

	<p>_____. A discriminação inversa. In Uma questão de princípio. Trad. Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005, pp. 435-494.</p> <p>_____. Ação afirmativa: é justa? In A virtude soberana – A teoria e a prática da igualdade. São Paulo: Martins Fontes, 2005, pp. 581-607.</p>
<p>Módulo 3 Período: 04 a 10 de agosto Carga horária: 06 horas</p> <p>Aula Síncrona – dia 09 de agosto, das 9h às 11h</p>	<p>Sistema Penal e Racismo. Ementa: Sistema penal e racismo; Crimes de Racismo.</p> <p>Vídeo aula 1: Sistema penal e racismo. Docente: André Luiz Nicolitt Conteúdo Programático: Abordagem conceitual sobre o sistema penal e suas agências, sobre a criminalização primária e secundária a partir da criminologia crítica e como o negro foi colocado como sujeito e objeto nesse contexto.</p> <p>Vídeo aula 2: Crimes de Racismo. Docente: Camila Garcez Conteúdo Programático: Discussão dos temas relativos a criminalização do racismo pela legislação brasileira e o nível de efetividade desse processo.</p> <p>Aula Síncrona – dia 09 de agosto, das 9h às 11h – Tema: Racismo e injúria racial: Perspectiva crítica. Docentes: Luiz Gabriel Batista Neves e Saulo Mattos Conteúdo Programático: Legislação penal e racismo. Crimes de racismo. Injúria racial. Perspectivas jurisprudenciais.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Participação no fórum de discussão e elaboração de um pequeno inventário bibliográfico sobre o tema (pela Wiki).</p> <p>Bibliografia: NICOLITT, André; BORGES, Charlene da Silva; VAZ, Livia Sant'Anna e MATTOS, Saulo. ADPF 635: Operações em Comunidades e Estatuto da Igualdade Racial. Revista Consultor Jurídico, 20 de julho de 2020. Disponível em https://www.conjur.com.br/2020-jul-20/opiniao-adpf-635-operacoes-comunidades-eir NICOLITT, André; BORGES, Charlene da Silva; VAZ, Livia Sant'Anna e MATTOS, Saulo. STF: insignificância e insignificantes no Direito Penal. Revista Consultor Jurídico, 14 de julho de 2020. Disponível em https://www.conjur.com.br/2020-jul-14/opiniao-insignificancia-insignificantes-direito-penal NICOLITT, André; LIMA, Paulo Henrique. De tigres a tiros: Negros, segurança pública e necropolítica. In: OLIVEIRA, Vanessa et al (Comp). De bala em prosa: Vozes da resistência ao genocídio negro. São Paulo: Elefante, 2020, p. 133-137. ALMEIDA, Silvio. O que é racismo estrutural. Belo Horizonte: Letramento, 2018. BATISTA, Vera Malagui. O Medo na Cidade do Rio de Janeiro: dois tempos de uma história. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2003. MBEMBE, Achille. Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Traduzido por Renata Santini. – São Paulo: n-1 edições, 2018. OLIVEIRA PIRES, Thula Rafaela de. Criminologia crítica e pacto narcísico: por uma crítica criminológica apreensível em pretuguês. Revista brasileira de ciências criminais, n. 135, p. 541-562, 2017.</p>
<p>Módulo 4 Período: de 11 a 17 de agosto</p>	<p>O Negro e o acesso à terra (Da Lei de terras à Constituição de 1988) Ementa: Direito de propriedade, lei de terras e escravidão; Constituição, quilombolas e regularização fundiária.</p>

<p>Carga horária: 06 horas</p>	<p>Vídeo aula 1: Direito de propriedade, lei de terras e escravidão Docente: Marco Aurélio Bezerra de Mello Conteúdo Programático: O direito de propriedade como um direito fundamental fruto das conquistas liberais e historicamente sonogado aos negros e negras e que encontrou novas cores na ordem jurídica a partir da Constituição da República.</p> <p>Vídeo aula 2: Constituição, quilombolas e regularização fundiária. Docente: Marco Aurélio Bezerra de Mello Conteúdo Programático: Os direitos dos quilombolas e a regularização fundiária na Constituição de 1988.</p> <p>Avaliação de aprendizagem: A avaliação será feita através da participação dos alunos no fórum de discussão e no Mural virtual.</p> <p>Bibliografia: MELO, M. A. B. A RESIGNIFICAÇÃO DO CONCEITO DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS NA ORDEM CONSTITUCIONAL BRASILEIRA. REVISTA DA EMERJ , v. 2, p. 374, 2019. https://www.emerj.tjrj.jus.br/revistaemerj_online/edicoes/revista_v21_n3/tomo2/revista_v21_n3_tomo2_374.pdf Melo, Marco Aurélio Bezerra de. O direito fundamental de propriedade dos remanescentes das comunidades de quilombo no Brasil: a titulação dos territórios como instrumento de efetividade do artigo 68 do ato das disposições constitucionais transitórias. / Marco Aurélio Bezerra de Melo. – Rio de Janeiro, 2018. https://portal.estacio.br/media/3733206/tese-quilombo-vers%C3%A3o-final.pdf</p>
<p>Módulo de Avaliação final Período: de 18 a 24 de agosto Carga horária: 05 horas</p>	<p>Estudo de caso para avaliação final Registro Reflexivo Avaliação de Reação</p>
<p>AValiaÇÃO (Total 100 pontos)</p>	<p>Aulas síncronas: 5 pontos cada Fórum de discussão: 10 pontos cada Questão formativa: 5 pontos Glossário: 5 pontos Wiki: 5 pontos Mural virtual: 5 pontos Avaliação final: 30 pontos.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no SIEM Emissão de certificado na plataforma Moodle</p>

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

1. **AValiaÇÃO.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo.

Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.

2. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
3. **METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
4. **AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
5. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br